



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2003



Série

Número 33

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos
Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ABREU & SARDINHA, LIMITADA

Prestação de contas do ano de 2001

AGOSTINHO VARELA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Contrato de sociedade

AGUIAR SILVA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

ANALUZ & LUZ, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

BARRETO & CARVALHO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

CASA DA FORMA GRANDE - PLÁSTICOS E CABEDAIS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

CLÍNICA DA SÉ, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO DO MONTE, S.A.

Prestação de contas do ano de 2001

CORREIA & PITA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

DARFIL BORDADOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

DIVERFORMA - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

- DOJINVEST - CONSULTORES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- E.C.A.M. - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL DA MADEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- EMBARO - SERVIÇOS E TRADUÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- EXPLORAÇÃO AGRÍCOLADA QUINTA DE SANTA LUZIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- FLOR 2000 - COMÉRCIO DE FLORES E FOLHAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSAJÚNIOR, DESPACHANTES OFICIAIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- GOUVEIA & FERNANDA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- GUANABARA - COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- IDÍLIA & JOSÉ GONÇALVES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- JARDIM DO SOL - CONSTRUÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- JEC - JUSTINO EMPRESA DE CONTRUÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- JOSÉ & ISABEL NETO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- MADEIRAPREDIAL2000 - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- MARQUES & FERREIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- MEIAS SOLAS, CAPAS E TACÕES - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE CALÇADO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- OTÍLIA& MENDES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- PESTANA& PESTANA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- REPARCASA - REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO EM CASA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- RESTAURANTE KEBABE, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- SILVA, QUINTAL & VIEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- SIMÃO & RODRIGUES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
- TINTAS CIN-MADEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que a estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, prevê no seu art.º 9, a Direcção de Serviços Administrativos;

Considerando que o respectivo lugar se encontra vago;

Considerando que em ordem à eficaz prossecução dos objectivos do serviço, é de interesse a nomeação urgente do respectivo titular, em regime de substituição.

Determino a nomeação, do Consultor Jurídico Assessor Principal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Regional, Hugo Calaboça Amaro, no cargo de Director de Serviços Administrativos, em regime de substituição e em comissão de serviço, por um período de 6 meses, nos termos do art.º 21 n.ºs 1, 2, 3 e 6, em conjugação com o art.º 18.º n.º 5; n.º 6 al. b) e n.º 7, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e da al. c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Funchal, aos 4 de Fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

Considerando que a estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, prevê no seu art.º 14, a Divisão de Serviços Jurídicos;

Considerando que o respectivo lugar se encontra vago;

Considerando que em ordem à eficaz prossecução dos objectivos do serviço, é de interesse a nomeação urgente do respectivo titular, em regime de substituição.

Determino a nomeação, da Consultora Jurídica Principal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Regional, Maria Cecília Spínola Viveiros, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos, em regime de substituição e em comissão de serviço, por um período de 6 meses, nos termos do art.º 21 n.ºs 1, 2, 3 e 6, em conjugação com o art.º 18.º n.º 5; n.º 6 al. b) e n.º 7, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e da al. c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Funchal, aos 4 de Fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

Considerando que a estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, prevê no seu art.º 15, a Divisão de Informação e Relações Públicas;

Considerando que o respectivo lugar se encontra vago;

Considerando que em ordem à eficaz prossecução dos objectivos do serviço, é de interesse a nomeação urgente do respectivo titular, em regime de substituição.

Determino a nomeação, do Técnico Superior Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Regional, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, no cargo de Chefe de Divisão

de Informação e Relações Públicas, em regime de substituição e em comissão de serviço, por um período de 6 meses, nos termos do art.º 21 n.ºs 1, 2, 3 e 6, em conjugação com o art.º 18.º n.º 5; n.º 6 al. b) e n.º 7, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e da al. c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Funchal, aos 4 de Fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

A prestação de apoio técnico à Secretária Regional dos Assuntos Sociais, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício das minhas funções na qualidade de membro do Governo Regional, é necessário apoio técnico, entre outros, para as áreas financeira e de gestão orçamental, o que requer a participação de técnico com experiência adequada na matéria,

Determino a nomeação, do Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, no cargo de Adjunto do meu Gabinete, nos termos do art.º 10 n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro, em conjugação com os art.ºs 2.º n.º 1; 4.º; 6.º, n.ºs 1 a 4 e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e do art.º 19.º n.º 1, al. b) da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, com efeitos imediatos.

Funchal, aos 5 de Fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho

Considerando que a estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, prevê no seu art.º 10, a Divisão de Coordenação Administrativa;

Considerando que o respectivo lugar ficará vago com efeitos a 24/02/03;

Considerando que em ordem à eficaz prossecução dos objectivos do serviço, é de interesse a nomeação urgente do respectivo titular, em regime de substituição.

Determino a nomeação, da Chefe de Departamento, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Regional, Maria José Pereira Teixeira e Sousa, no cargo de Chefe de Divisão de Coordenação Administrativa, em regime de substituição e em comissão de serviço, por um período de 6 meses, nos termos do art.º 21 n.ºs 1, 2, 3 e 6, em conjugação com o art.º 18.º n.º 5; n.º 6 al. b) e n.º 7, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e da al. c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2003.

Funchal, aos 4 de Fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-01-21, DILIA MARIA GOMES DASILVAVIEIRA foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por um período de 1 ano, para a categoria de Técnica Superior 2ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Serviço Social mediante reclassificação, nos termos do n.º 1 n.º 2, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

A funcionária transita para o índice 310, de acordo com disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 497/99 e no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Fevereiro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Anúncio

Concurso Público n.º 01/2003, para Aquisição de fraldas para os Lares e Ajuda Domiciliária

- 1 - Entidade pública contratante: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através do Centro de Segurança Social da Madeira, situado à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9050-023 Funchal, telefone 291205100, fax 291205196.
- 2 - Objecto do concurso: Aquisição de fraldas para os Lares e Ajuda Domiciliária:
 - a) A aquisição insere-se na categoria 21.22.1, subcategoria 21.22.12. conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998;
 - b) Duração do contrato: O contrato a celebrar tem início após a assinatura do contrato e terá a durabilidade de um ano, podendo no entanto vir a ser renovado por acordo das partes;
 - c) Possibilidade de ajuste directo: na renovação do contrato é possível recorrer a este tipo de procedimento, para fornecimento deste bem, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 86.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de Junho, por períodos de um ano desde que não tenha decorrido mais de três anos sobre a data da celebração do contrato inicial.
- 3 - Local de entrega dos bens: nos Lares e armazém do Centro de Segurança Social da Madeira.
- 4 - A adjudicação poderá ser feita para parte ou globalidade dos lotes, de acordo com o programa do concurso e caderno de encargos.

- 5 - Não são admitidas propostas com variantes ou que apresentem alterações às cláusulas do caderno de encargos.
- 6 - Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa e caderno de encargos deste concurso.
- 7 -
 - a) Pedidos de documentação: o processo de concurso pode ser adquirido ou examinado no Departamento de Aprovisionamento e Património - Secção de Aquisições - durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas).
 - b) Data limite para obtenção de documentação: até ao fim do prazo para apresentação das propostas.
 - c) Custo e forma de pagamento da documentação: o custo do processo do concurso é de 75,00 € (setenta e cinco euros) com IVA já incluído, a liquidar em dinheiro ou cheque no acto da sua aquisição, devendo ser solicitado na Secção de Tesouraria do Centro de Segurança Social da Madeira.
- 8 -
 - a) Local e recepção das propostas: as propostas deverão ser dirigidas e dar entrada no Departamento Informativo do Centro Segurança Social da Madeira, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9050-053 Funchal.
 - b) Data limite para apresentação das propostas: até às 17 horas, do dia 8 de Abril de 2003.
 - c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 9 - Data, hora e local de abertura das propostas do fornecimento: o acto público do concurso realizar-se-á no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do 4.º andar do Centro de Segurança Social da Madeira, a ele podendo assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.
- 10 - Critério de adjudicação: o critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação, por ordem decrescente de importância, dos seguintes factores:
 - a) período de durabilidade da fralda 60%
 - b) preço 20%
 - c) prazo de entrega 20%
- 11 - Prazo de validade das propostas: os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se por igual período, se o concorrente nada requerer em contrário.
- 12 - Caução e garantias: não é exigida a prestação de caução.
- 13 - Os pagamentos serão efectuados mediante facturação mensal, após a recepção das facturas emitidas pelo adjudicatário.

- 14 - Não foi publicado anúncio de informação prévia.
- 15 - Data do envio do anúncio para publicação: o anúncio referente a este concurso foi enviado para publicação no Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 11 de Fevereiro de 2003.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2002.10.28 do Secretário Regional de Educação concedida a seguinte autorização para o ano lectivo de 2002/2003:

JOSÉ LUÍS ALVES RODRIGUES PÃO, Professor do 5.º grupo da Escola Básica de Santo António, autorizado a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111º do ECD no Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido e Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos.

(Isentos de Fiscalização Prévia da SRMTC).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 6 de Fevereiro de 2003.

DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Informa-se os interessados que nos termos do nº3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, se encontra afixada na Direcção Regional de Formação Profissional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Fevereiro de 2003.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, de 03 de Fevereiro de 2003, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho nº 46/01 de 19 de

Outubro, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98, publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 26/2001/M, de 19 de Outubro.

- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 26/2001/M, de 19 de Outubro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Assistentes Administrativos Principais, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom.
- 5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, em executar todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional, nomeadamente pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo.
- 6 - Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e, De-creto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adap-tado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em

- especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 1 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 29/2001 de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2001/M, de 24 de Agosto e o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do Júri:
- Drº Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património;

Vogais efectivos:

- Drª Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em Regime de Substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Drª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos em Regime de Substituição;

Vogais Suplentes:

- Drª Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa;
- Drª Sílvia Cristina Castro Fernandes Abreu, Técnica Superior de 1ª Classe.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 11 de Fevereiro de 2003.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

ESCOLAPROFISSIONALDE HOTELARIA E TURISMO

Aviso

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixada na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com referência a 2002/12/31 a Lista de Antiguidade dos funcionários do Quadro de Pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2001, de 05 de Maio, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, 11 de Fevereiro de 2003.

A DIRECTORA, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por Despacho n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2003, para o cargo de Director de Serviços do Gabinete de

Apoio Jurídico, Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do ar.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 11 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

PROJECTO DE SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 4 DO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO N.º 4/96

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 20 de Fevereiro de 2003 até o dia 13 de Março de 2003, encontra-se em período de discussão pública um projecto de subdivisão do lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 4/96, em nome de José Roberto Pita, casado com Yolanda Rodrigues da Luz Pita no regime de comunhão de adquiridos, Daniel Assunção Barbezat Pita, solteiro, maior, residentes ao Caminho do Avista Navios, 1-C, São Martinho, para o prédio situado ao sítio dos Piornais freguesia de São Martinho, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2081/19960319, inscrito na matriz Urbano, sob o artigo n.º 4694, processo nº 7615/2002.

Durante o período de discussão pública o projecto de loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Fevereiro de 2003.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA, Duarte Nuno da Silva Gomes

ABREU & SARDINHA, LIMITADA

Número de matrícula: 07134/990419;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131321;
Data do depósito: 52/020703

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

AGOSTINHO VARELA- SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 08964/020409;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511190328;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 07/020409

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Agostinho Varela, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 19 de Dezembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeira
Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Agostinho Varela, Sociedade Unipessoal, Lda.", e terá a sua sede na Rua das Lages 4, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.

Segunda
Formas legais de representação

A gerência poderá deslocar livremente a sede social e bem assim criar sucursais, filiais, agências ou outras formas legais de representação, dentro dos limites do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Terceira
Duração

A sociedade é criada por tempo indeterminado.

Quarta
Objecto

A sociedade tem por objecto a indústria de transporte de passageiros em táxi.

Quinta
Capital social

- 1 - O capital social é de cinco mil euros, correspondente a uma única quota, no valor nominal de cinco mil euros, pertencente ao único sócio Agostinho Varela.
- 2 - O capital social encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

Sexta
Gerência

- 1 - A gerência será remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral.
- 2 - Fica desde já nomeado gerente o sócio Agostinho Varela, sendo suficiente a sua intervenção para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos.

Sétima

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Oitava
Convocação das assembleias gerais

A convocação das assembleias gerais será feita por carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija ou permita outra forma de convocação.

Nona

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Décima

O único sócio exerce as competências da assembleia geral, podendo designadamente nomear gerentes.

Décima primeira

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º número 1, do Código das Sociedades Comerciais.

AGUIAR SILVA, LDA.

Número de matrícula: 02986/820920;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019106;
Data do depósito: 2002/07/10

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 13 de Janeiro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ANALUZ & LUZ, LDA.

Número de matrícula: 03235/900213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023278;
Data do depósito: 51/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BARRETO & CARVALHO, LDA.

Número de matrícula: 05361/940628;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065329;
Data do depósito: 57/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CASADAFORMAGRANDE - PLÁSTICOS
E CABEDAIS, LDA.**

Número de matrícula: 06822/980710;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106459;
Data do depósito: 61/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CLÍNICADASÉ, LDA.

Número de matrícula: 03348/860122;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511024251;
Data do depósito: PC 04/020709

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 6 de Janeiro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO DO MONTE, S.A.

Número de matrícula: 00004/18901025;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511010460;
Data do depósito: 07/020621

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 17 de Setembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CORREIA& PITA, LDA.

Número de matrícula: 05911/960419;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511080174;
Data do depósito: 44/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

DARFILBORDADOS, LDA.

Número de matrícula: 02139/720922;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000618;
Número de inscrição: 08;
Data do depósito: Ap. 77/990429

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 17 de Maio de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

DIVERFORMA- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.

Número de matrícula: 05086/930820;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511057830;
Número de inscrição: 05;
Data do depósito: Ap. 02/980916

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 30 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

DOJINVEST- CONSULTORES, LDA.

Número de matrícula: 07197/000203;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149506;
Data do depósito: 2002.07.10

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 13 de Janeiro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

E.C.A.M. - EMPRESA DE CONSULTORIA E APOIO EMPRESARIAL DAMA DEIRA, LDA.

Número de matrícula: 05187/931217;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511060602;
Data do depósito: PC 131/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 19 de Novembro de 2002.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EMBARO - SERVIÇOS E TRADUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 07830/000929;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511160593;
Data do depósito: PC 80/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 19 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA QUINTA DE SANTA LUZIA, LDA.

Número de matrícula: 02753/810223;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511015518;
Data do depósito: PC 79/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FLOR 2000 - COMÉRCIO DE FLORES E FOLHAS, LDA.

Número de matrícula: 06219/970127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089260;
Data do depósito: PC 74/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, DESPACHANTES OFICIAIS, LDA.

Número de matrícula: 03518/870218;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027486;
Data do depósito: PC 65/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GOUVEIA & FERNANDA, LDA.

Número de matrícula: 08008/010131;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511174870;
Data do depósito: 2002.07.10

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 13 de Janeiro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GUANABARA - COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA.

Número de matrícula: 06258/970228;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511090242;
Data do depósito: PC 68/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:
Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IDÍLIA & JOSÉ GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 04993/930518;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511055552;
Data do depósito: PC 71/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JARDIM DO SOL- CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 0656/971211;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099134;
Data do depósito: 256/020702

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 24 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JEC - JUSTINO EMPRESADE CONTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 03434/860814;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026315;
Data do depósito: PC 31/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 27 de Setembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOSÉ & ISABEL NETO, LDA.

Número de matrícula: 03857/890116;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511032269;
Data do depósito: 43/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível
MADEIRAPREDIAL2000 - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 04465/910801;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042280;
Data do depósito: PC 69/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MARQUES & FERREIRA, LDA.

Número de matrícula: 01416/560622;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511012713;
Data do depósito: PC 132/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MEIAS SOLAS, CAPAS E TACÕES - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE CALÇADO, LDA.

Número de matrícula: 03375/860318;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511024878;
Data do depósito: PC 63/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

OTÍLIA & MENDES, LDA.

Número de matrícula: 03231/840611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023693;
Data do depósito: PC 72/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível
PESTANA & PESTANA, LDA.

Número de matrícula: 02034/700414;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014899;
Data do depósito: PC 129/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 19 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**REPARCASA- REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO, EM
CASA, LDA.**

Número de matrícula: 05191/931222;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511062265;
Data do depósito: 55/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 7 de Novembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RESTAURANTE KEBABE, LDA.

Número de matrícula: 08713/011129;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511202300;
Data do depósito: PC 62/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Outubro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível
**SILVA, QUINTAL & VIEIRA- PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL, LDA.**

Número de matrícula: 08045/010220;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511164688;
Data do depósito: PC 14/020710

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 13 de Janeiro de 2003.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

SIMÃO & RODRIGUES, LDA.

Número de matrícula: 04572/920110;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045018;
Data do depósito: PC 33/020703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 27 de Setembro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**TINTAS CIN-MADEIRA, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 02797/810707;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017430;
Data do depósito: PC 10/020710

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 13 de Janeiro de 2003.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)